



ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Estado da Saúde – SESA
Gabinete do Secretário

EDITAL Nº 005/2009

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, atendendo aos termos da Lei Complementar nº 108, de 18 de maio de 2005, com alteração dada pela Lei Complementar nº 121, de 29 de agosto de 2007 e tendo em vista a autorização governamental contida no protocolo nº 7.217.180-2, bem como os editais 01, 02, 03 e 04/09, resolve:

RE-RATIFICAR

- o item **2- DAS VAGAS** do edital 002/09 de 14 de janeiro de 2009, subitem 2.1 que passa a ter o seguinte teor : “**2.1. Ficam abertas 146 (cento e quarenta e seis) vagas para a função de profissional de Nível Médio, distribuídas da seguinte forma:**

Função	Vagas gerais	Vagas reservadas a Afro-descendentes	Vagas reservadas a portadores de necessidades especiais
Técnico de Enfermagem	104	12	06
Técnico Administrativo	12	01	01
Técnico de Laboratório	04	00	00
Técnico de Radiologia	04	01	01
Total	124	14	08

- o item **2- DAS VAGAS** do edital 003/09 de 14 de janeiro de 2009, subitem 2.1 que passa a ter o seguinte teor : “**2.1. Ficam abertas 234 (duzentos e trinta e quatro) vagas para a função de profissional de Nível Superior, distribuídas da seguinte forma:**

Função	Vagas gerais	Vagas reservadas a Afro-descendentes	Vagas reservadas a portadores de necessidades especiais
Administrador	02	00	00
Assistente Social	03	01	01
Enfermeiro	42	05	03
Farmacêutico Bioquímico	02	00	00



ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Estado da Saúde – SESA
Gabinete do Secretário

Farmacêutico	03	00	00
Fisioterapeuta	04	00	00
Fonoaudiólogo	01	00	00
Médico (Anestesiologia)	07	01	01
Médico (Cardiologia)	08	01	01
Médico (Cirurgia Crânio Maxilar)	02	00	00
Médico (Cirurgia Geral)	08	01	01
Médico (Cirurgiavascular)	04	00	00
Médico (Clínica Geral)	17	02	01
Médico (Infectologia)	03	01	01
Médico (Intensivista)	05	01	01
Médico (Nefrologia)	08	01	01
Médico (Neonatologia)	05	01	01
Médico (Neurocirurgia)	08	01	01
Médico (Neurologia)	05	01	01
Médico (Nutrologia)	05	01	01
Médico (Obstetrícia)	08	01	01
Médico (Ortopedia)	08	01	01
Médico (Otorrinolaringologia)	03	00	00
Médico (Pediatria)	05	01	01
Médico (Pneumologia)	03	01	01
Médico (Radiologia)	08	01	01
Médico (Urologia)	05	01	01
Nutricionista	03	00	00
Psicólogo	03	00	00
Terapeuta Ocupacional	01	00	00
Total	187	25	22



ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Estado da Saúde – SESA
Gabinete do Secretario

- o item **5- DAS INSCRIÇÕES** do edital 003/09 de 14 de janeiro de 2009, será incluso no subitem e) as seguintes funções:

Fonoaudiologo	<ul style="list-style-type: none">• Ensino Superior Completo em Fonoaudiologia;• Registro no Conselho de Classe.
Terapeuta Ocupacional	<ul style="list-style-type: none">• Ensino Superior Completo em Terapia Ocupacional; e• Registro no Conselho de Classe.

- o item **7- DAS PROVAS** do edital 003/09 de 14 de janeiro de 2009, subitem 7.1 que passa a ter o seguinte teor : “7.1 Para as funções de Administrador, Assistente Social, Enfermeiro, Farmacêutico, Fisioterapeuta, **Fonoaudiólogo**, Psicólogo, Nutricionista e **Terapeuta Ocupacional** as provas serão realizadas no dia **15 de fevereiro de 2009**, em locais a serem informados por Edital, que será publicado no Diário Oficial do Estado conforme subitem 6.1 deste Edital.”

- o item **16- DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS** do edital 003/09 de 14 de janeiro de 2009, será incluso os sub itens 16.9 e 16.10 com os seguintes teores:

16.9 Fonoaudiologo

Efetuar estudo de caso, avaliando as deficiências ligadas à comunicação oral do paciente, realizando exame fonéticos, da linguagem, audiometria, gravação, e outras técnicas próprias.

Estabelecer plano de treinamento ou terapêutico, com base no prognóstico, determinando exercícios fonoarticulatórios, de respiração, motores, etc.

Programar, desenvolver e ou supervisionar o treinamento de voz, fala, linguagem, expressão e compreensão do pensamento verbalizado e outros, orientando e fazendo demonstração de respiração funcional, empostação de voz, treinamento fonético, auditivo de dicção e organização de pensamento em palavras, para reeducar e ou reabilitar o paciente.

Emitir parecer quanto ao aperfeiçoamento ou à praticabilidade da reabilitação fonoaudiológica, empregando técnicas de avaliação audiológica, procedendo à indicação de aparelho auditivo, se necessário.

Executar outras tarefas correlatas.

16.10 Terapeuta Ocupacional

Analisar os casos de pacientes a serem tratados através da terapia ocupacional, avaliando as deficiências e capacidades de cada um, estabelecendo mudanças e evolução desejadas.

Preparar os programas ocupacionais, selecionando atividades específicas, para propiciar aos pacientes redução ou cura de suas deficiências, desenvolver as capacidades remanescentes e melhorar seu estado psicológico.

Planejar e ou orientar atividades individuais ou em pequenos grupos, estabelecendo as tarefas de acordo com suas prescrições médicas.



ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Estado da Saúde – SESA
Gabinete do Secretario

Facilitar e estimular a participação e colaboração do paciente nos programas de terapia ocupacional, desenvolvendo e aproveitando seu interesse por determinadas atividades.

Avaliar periodicamente os resultados dos programas de terapia ocupacional, reformulando-os quando necessário.

Executar outras tarefas correlatas.

- o ANEXO I DO EDITAL Nº 003/2009, será incluso os conteúdos programáticos das funções FONOAUDIOLOGO e TERAPEUTA OCUPACIONAL, conforme abaixo:

ANEXO I DO EDITAL Nº 003/2009

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR

FUNÇÃO: FONOAUDIOLOGO

Conteúdo programático para as provas:

Conhecimento Específico:

Ética profissional.

Prevenção em saúde auditiva.

Triagem auditiva neonatal.

Diagnóstico audiológico infantil e adulto.

Dispositivos de amplificação sonora individual: AASI e implante coclear.
Avaliação de uso e benefício de aparelhos de amplificação sonora: ganho de inserção, medidas de RECD, avaliação funcional: percepção de fala e indicação de Aparelho de Amplificação Sonora.

Reabilitação auditiva infantil. Reabilitação auditiva do adulto. Atenção à saúde auditiva do idoso.

Atenção fonoaudiológica em neurologia: da avaliação à reabilitação.

Estatuto da Criança e do Adolescente

(Lei nº 8.069/90 disponível no endereço eletrônico

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L8069Compilado.htm

Estatuto do Idoso

(Lei 10741/03 disponível no endereço eletrônico

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L10741

Lei do SUS

<http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/LEI8080.pdf>



ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Estado da Saúde – SESA
Gabinete do Secretário

FUNÇÃO: TERAPEUTA OCUPACIONAL

Conteúdo programático para as provas:

Código de ética profissional.

Relação da terapia ocupacional com os sistemas de saúde

Dinâmica de terapia ocupacional na assistência comunitária.

Principais abordagens e modelos usados na terapia ocupacional.

Análise de atividades profissionais para detecção e encaminhamento de doenças ocupacionais. Intervenção da terapia ocupacional.

Terapia ocupacional em grupo: questões teóricas e técnicas. Terapeuta ocupacional no processo de orientação.

Terapeuta ocupacional e os programas de prevenção e assistência à excepcionalidade. Inserção da terapia ocupacional no contexto hospitalar.

Estatuto da Criança e do Adolescente

(Lei nº 8.069/90 disponível no endereço eletrônico

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L8069Compilado.htm

Estatuto do Idoso

(Lei 10741/03 disponível no endereço eletrônico

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L10741

Lei do SUS

<http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/LEI8080.pdf>

Os demais itens dos editais em referência, ficam inalterados.

Curitiba, 19 de janeiro de 2009

André Pegorer,
Secretário de Estado da Saúde em exercício